



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP

ANEXO C - ORDEM DE EXECUÇÃO

O Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Ensino Região Norte 1 situada na Rua Faustolo, 281 – Água Branca – CEP 05041-000 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.111/0029-40 doravante designado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Fernando Teruel, CPF nº 325.820.188-99, AUTORIZA a empresa BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, localizada no endereço Rua Monte Azul Paulista, 289, Vila Nova Parada, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 21.567.205/0001-23, através do Contrato nº 13/2024, celebrado entre as partes de acordo com a Ata de Registro de Preços, Processo nº 015.00422213/2024-04, a executar os serviços descritos abaixo, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, obedecendo sempre o disposto Termo de Referência, Anexo e Contrato.

B
1



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP

VIAGEM	DIA DA VIAGEM	HORÁRIO DE PARTIDA E ESTIMATIVA DE RETORNO	QTDE PASSAGEIROS	ITINERÁRIO DA VIAGEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE VEÍCULOS (USO SIMULTÂNEO)	ESTIMATIVA DE KM
1	03/jul	07:00 - 12:00	35	AV GUILHERME MANKEL, 99 até Av. Dep. Emilio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	42	26,4
2	03/jul	07:00 - 12:00	35			26,4
3	03/jul	07:00 - 12:00	20			26,4
4	03/jul	07:00 - 12:00	20			26,4
5	03/jul	07:00 - 12:00	43	R MAURO DE ARAUJO RIBEIRO, 678 até Av. Dep. Emilio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		28
6	03/jul	07:00 - 12:00	42			28
7	03/jul	07:00 - 12:00	38	AV MUTINGA, 5071 até Av. Dep. Emilio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		26
8	03/jul	07:00 - 12:00	38			26
9	03/jul	07:00 - 12:00	18			26
10	03/jul	07:00 - 12:00	4	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 148 até Av. Dep. Emilio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		24,7
11	03/jul	07:00 - 12:00	39	R ARTUR ORLANDO, 907 até Av. Dep. Emilio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		24,2
12	03/jul	07:00 - 12:00	38			24,2
13	03/jul	07:00 - 12:00	40	R AVELINO ZANETTI, 50 até Av. Dep. Emilio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		18,7
14	03/jul	07:00 - 12:00	40			18,7
15	03/jul	07:00 - 12:00	22			18,7
16	03/jul	07:00 - 12:00	15	AV ELÍSIO TEIXEIRA LEITE, 4511 até Av. Dep. Emilio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		14
17	03/jul	07:00 - 12:00	14			14
18	03/jul	07:00 - 12:00	30	R MONSENHOR MANOEL GOMES, 306 até Av. Dep. Emilio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		12,6
19	03/jul	07:00 - 12:00	19			12,6

B
J



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP

20	03/jul	07:00 - 12:00	21	R. Júlio César Leal - Vila Perus, São Paulo - SP, 05208-000 até R.	31,9
21	03/jul	07:00 - 12:00	21	Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-	31,9
22	03/jul	07:00 - 12:00	21	040	31,9
23	03/jul	07:00 - 12:00	44	R. Emílio Kemp, 126 - Vila Penteado, São Paulo - SP, 02865-000	8,3
24	03/jul	07:00 - 12:00	24	até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP,	8,3
25	03/jul	07:00 - 12:00	40	02960-040	19,8
26	03/jul	07:00 - 12:00	40	Rua Angelo da Silva, 20 - Parque Nações Unidas, São Paulo -	19,8
27	03/jul	07:00 - 12:00	21	SP, 02996-140 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho,	19,8
28	03/jul	07:00 - 12:00	44	São Paulo - SP, 02960-040	21,3
29	03/jul	07:00 - 12:00	24	Av. Alexios Jafet, 1800 - Jardim Ipanema (Zona Oeste), São	21,3
30	03/jul	07:00 - 12:00	44	Paulo - SP, 05187-010 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho	32
31	03/jul	07:00 - 12:00	44	Velho, São Paulo - SP, 02960-040	32
32	03/jul	07:00 - 12:00	44	R. São Marcos, 79 - Res. Sol Nascente, São Paulo - SP, 05283-	32
33	03/jul	07:00 - 12:00	43	010 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo -	32
34	03/jul	07:00 - 12:00	40	SP, 02960-040	16,9
35	03/jul	07:00 - 12:00	27	R. Artur Orlando, 985 - Vila Jaguara, São Paulo - SP, 05118-000	16,9
36	03/jul	07:00 - 12:00	43	até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP,	5,7
37	03/jul	07:00 - 12:00	22	02960-040	5,7
38	03/jul	07:00 - 12:00	15	Rua General Ulhoa Cintra, 37 - Vila Bancaria Munhoz, São	19,3
39	03/jul	07:00 - 12:00	14	Paulo - SP, 02759-030 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho	19,3
40	03/jul	07:00 - 12:00	44	Velho, São Paulo - SP, 02960-040	4,9

B
0



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP

41	03/jul	07:00 - 12:00	42	Rua José da Silva Martha, 150 - Piqueri, São Paulo - SP, 02913-100 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040	4,9	
42	03/jul	07:00 - 12:00	17	R FRIEDRICH VON VOITH, 1790 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		24,4
43	03/jul	12:00 - 17:00	23	R VALE DO SOL, SN até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	39	16,4
44	03/jul	12:00 - 17:00	40	R AGOSTINHO DOS SANTOS, 235 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		22,7
45	03/jul	12:00 - 17:00	40			22,7
46	03/jul	12:00 - 17:00	14			22,7
47	03/jul	12:00 - 17:00	36			9,6
48	03/jul	12:00 - 17:00	15	R CAROLINA MARIA DO CARMO, 30 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		9,6
49	03/jul	12:00 - 17:00	40	R PROFESSOR JOÃO MACHADO, 511 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		11,8
50	03/jul	12:00 - 17:00	40			11,8
51	03/jul	12:00 - 17:00	40			11,8
52	03/jul	12:00 - 17:00	20			11,8
53	03/jul	12:00 - 17:00	24	R JERONIMO SOUTO MAIOR, 120 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		7,5
54	03/jul	12:00 - 17:00	22	Av. Dep. Cantídio Sampaio, 6803 - Vila Souza, São Paulo - SP, 02860-001 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040		7,5
55	03/jul	12:00 - 17:00	43			17
56	03/jul	12:00 - 17:00	43			17
57	03/jul	12:00 - 17:00	43			17
58	03/jul	12:00 - 17:00	43			17
59	03/jul	12:00 - 17:00	42			17
60	03/jul	12:00 - 17:00	42			17
61	03/jul	12:00 - 17:00	42			17
62	03/jul	12:00 - 17:00	20			17



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP

63	03/jul	12:00 - 17:00	23	R ILHA DA JUVENTUDE, SN até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 -		17,1	
64	03/jul	12:00 - 17:00	22	Limão, São Paulo - SP, 02720-200		17,1	
65	03/jul	12:00 - 17:00	42	Rua Andresa, 120 - Parque Nações Unidas, São Paulo - SP, 02995-140 até R. Manuel Madrugá, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040		19,7	
66	03/jul	12:00 - 17:00	42			19,7	
67	03/jul	12:00 - 17:00	42			19,7	
68	03/jul	12:00 - 17:00	42			19,7	
69	03/jul	12:00 - 17:00	42			19,7	
70	03/jul	12:00 - 17:00	42			19,7	
71	03/jul	12:00 - 17:00	42			19,7	
72	03/jul	12:00 - 17:00	21			19,7	
73	03/jul	12:00 - 17:00	18		R LUISA MARIA ROSA, 11 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		46,6
74	03/jul	12:00 - 17:00	18			46,6	
75	03/jul	12:00 - 17:00	18			46,6	
76	03/jul	12:00 - 17:00	44	R JACARÉ-COPAIBA, 33 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		10,2	
77	03/jul	12:00 - 17:00	44			10,2	
78	03/jul	12:00 - 17:00	24			10,2	
79	03/jul	12:00 - 17:00	40	Rua João Cordeiro, 929 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-000 até R. Manuel Madrugá, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040		2,1	
80	03/jul	12:00 - 17:00	40			2,1	
81	03/jul	12:00 - 17:00	20			2,1	
82	04/jul	07:00 - 12:00	21	R MANOEL DE SOUZA AZEVEDO, 364 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	38	9,7	
83	04/jul	07:00 - 12:00	20				9,7
84	04/jul	07:00 - 12:00	20				9,7
85	04/jul	07:00 - 12:00	40	R JOAO AMADO COUTINHO, 1010 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		14,7	
86	04/jul	07:00 - 12:00	40				14,7
87	04/jul	07:00 - 12:00	16				14,7

B
J



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP

88	04/jul	07:00 - 12:00	20	AV ELÍSIO TEIXEIRA LEITE, 6700A até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	16,7
89	04/jul	07:00 - 12:00	20		16,7
90	04/jul	07:00 - 12:00	19		16,7
91	04/jul	07:00 - 12:00	37	AV JOSE DA NATIVIDADE SALDANHA, SN até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	5,9
92	04/jul	07:00 - 12:00	36		5,9
93	04/jul	07:00 - 12:00	40	R MONTES PIRINEUS, 31 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	3,6
94	04/jul	07:00 - 12:00	38		3,6
95	04/jul	07:00 - 12:00	16		3,6
96	04/jul	07:00 - 12:00	44	ESTRADA DO SABÃO, 1406 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	10,2
97	04/jul	07:00 - 12:00	44		10,2
98	04/jul	07:00 - 12:00	44	AV CANTIDIO SAMPAIO DEP., 4678 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	11,4
99	04/jul	07:00 - 12:00	22		11,4
100	04/jul	07:00 - 12:00	19	R MARIO PALMERIO, SN até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	49,1
101	04/jul	07:00 - 12:00	17	R GIOVANI PALADINO, 76 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	47,3
102	04/jul	07:00 - 12:00	44	R. Pedro Marigliani, 192 - Chácara Inglesa, São Paulo - SP, 05141-010 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040	10,9
103	04/jul	07:00 - 12:00	44		10,9
104	04/jul	07:00 - 12:00	44		10,9
105	04/jul	07:00 - 12:00	44		10,9
106	04/jul	07:00 - 12:00	24		10,9
107	04/jul	07:00 - 12:00	21		10,9
108	04/jul	07:00 - 12:00	44	Av. Elísio Teixeira Leite, 6700 - Sítio Morro Grande, São Paulo - SP, 02810-000 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040	15,3
109	04/jul	07:00 - 12:00	44		15,3
110	04/jul	07:00 - 12:00	44		15,3

[Handwritten signature]



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP

111	04/jul	07:00 - 12:00	22			15,3
112	04/jul	07:00 - 12:00	42			39,3
113	04/jul	07:00 - 12:00	42	R. Tarcon, 479 - Jardim Adelfiore, São Paulo - SP, 02675-031 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040		39,3
114	04/jul	07:00 - 12:00	42			39,3
115	04/jul	07:00 - 12:00	21			39,3
116	04/jul	07:00 - 12:00	44			40,9
117	04/jul	07:00 - 12:00	44			40,9
118	04/jul	07:00 - 12:00	42	R. Francisco Giron - Anhanguera, São Paulo - SP, 05267-120 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040		40,9
119	04/jul	07:00 - 12:00	40			40,9
120	04/jul	12:00 - 17:00	40			28,5
121	04/jul	12:00 - 17:00	40			28,5
122	04/jul	12:00 - 17:00	20			28,5
123	04/jul	12:00 - 17:00	44	R MOGEIRO, 710 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		30,4
124	04/jul	12:00 - 17:00	44			30,4
125	04/jul	12:00 - 17:00	24			30,4
126	04/jul	12:00 - 17:00	22			30,4
127	04/jul	12:00 - 17:00	24			13,1
128	04/jul	12:00 - 17:00	22	R DOMINGOS AREVALO, 862 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200		13,1
129	04/jul	12:00 - 17:00	18			47,7
130	04/jul	12:00 - 17:00	15			47,7
131	04/jul	12:00 - 17:00	13			10,8
132	04/jul	12:00 - 17:00	9			12,4
133	04/jul	12:00 - 17:00	20			30,2

6
0



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP

134	04/jul	12:00 - 17:00	20	R BOAVENTURA PEREIRA, 235 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641	30,2
135	04/jul	12:00 - 17:00	18	- Limão, São Paulo - SP, 02720-200	30,2
136	04/jul	12:00 - 17:00	20	R FLORIANO DA COSTA BARROSO, 10 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	11,2
137	04/jul	12:00 - 17:00	20		11,2
138	04/jul	12:00 - 17:00	15		11,2
139	04/jul	12:00 - 17:00	20	R RENDEIRA, 926 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	10,7
140	04/jul	12:00 - 17:00	20		10,7
141	04/jul	12:00 - 17:00	19		10,7
142	04/jul	12:00 - 17:00	20	RUA JOSÉ DA COSTA PEREIRA, 70 até Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Limão, São Paulo - SP, 02720-200	6,8
143	04/jul	12:00 - 17:00	20		6,8
144	04/jul	12:00 - 17:00	17		6,8
145	04/jul	12:00 - 17:00	44	R. Joaquim de Almeida Moraes - Brasilândia, São Paulo - SP, 02844-000 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040	6,4
146	04/jul	12:00 - 17:00	42		6,4
147	04/jul	12:00 - 17:00	42		6,4
148	04/jul	12:00 - 17:00	42		6,4
149	04/jul	12:00 - 17:00	42		6,4
150	04/jul	12:00 - 17:00	44	R. Miguel Ribas, 113 - Jardim Ipanema (Zona Oeste), São Paulo - SP, 05187-270 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040	20,9
151	04/jul	12:00 - 17:00	44		20,9
152	04/jul	12:00 - 17:00	21		20,9
153	04/jul	12:00 - 17:00	20		20,9
154	04/jul	12:00 - 17:00	42	R. Almirante Isaias de Noronha, 13 - Vila Pereira Barreto, São Paulo - SP, 02915-100 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-040	4,7
155	04/jul	12:00 - 17:00	42		4,7
156	04/jul	12:00 - 17:00	20		4,7
157	04/jul	12:00 - 17:00	20		4,7
158	04/jul	12:00 - 17:00	44		39,4

[Handwritten signature]



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP

159	04/jul	12:00 - 17:00	44	R BELO JARDIM, 674 - Jardim Jaragua, São Paulo - SP, 05265-	39,4
160	04/jul	12:00 - 17:00	24	020 até R. Manuel Madruga, 205 - Moinho Velho, São Paulo -	39,4
161	04/jul	12:00 - 17:00	22	SP, 02960-040	39,4
TOTAL					3.106,20

Atesto o recebimento da prestação de serviços, data: 04/07/2024

Nome do responsável pelo transporte (Diretoria de Ensino): Jean PATRICK PEREIRA de Brito

CPF: 350782808-12

Cargo: PEC

Atesto o recebimento da prestação de serviços, data: 04 07 2024

Nome do responsável pelo transporte (Empresa): Bruno Henrique Martin

CPF: 333 384. 367-43

Cargo: Dirutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES LEON DAUNY

0101-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

4MM4530

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.001.653-2 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2017

NOME BRUNO MUNHOZ MARTINS

FILIAÇÃO JOSÉ CARLOS MARTINS
TERESINHA MEGIAS MUNHOZ MARTINS

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 17/03/1989

DOC. ORIGEM

SÃO PAULO-SP BELA VISTA CN:LV.A182/FLS.98 /N.109444

CPF 333184168/43

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Norte 1**

INFORMAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

A Diretoria de Ensino Região Norte 1, por intermédio do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF e Núcleo de Compras e Serviços – NCS, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.567.205/0001-23**, situada na Rua Monte Azul Paulista 289 – Vila Nova Parada – CEP: 02883-050, executou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL para atendimento do OMASP, nos dias 03 e 04 de julho, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados, conforme abaixo indicado:

Processo: 015.00422213/2024-04;

Contrato: 13/2024;

Objeto do contrato: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE FRETAMENTO, EM CARÁTER EVENTUAL;

Período de execução: 03/07/2024 e 04/07/2024

Quantidade de veículos:

- 84 ônibus de 44 passageiros
- 41 micro-ônibus de 24 passageiros
- 36 micro-ônibus de 20 passageiros + 1 adaptado

Estimativa de Km total: 3.106,2 km

São Paulo, 17 de julho de 2024

**Giulianna Vicente Prada
Diretor Técnico II – Substituto CAF**



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Vicente Prada, Diretor Técnico II Substituto**, em 17/07/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033862482** e o código CRC **C3F36DB9**.



01/08/2024

0078063120

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3380482****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 21.567.205/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:**0078063120**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.567.205/0001-23
Razão Social: BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP
Endereço: - MONTE AZUL PAULISTA 289 - / VILA NOVA PARADA / SAO PAULO / SP / 02883-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809552292568655

Informação obtida em 20/08/2024 09:31:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES



SisHAB

Terça-feira, 11 de Abril de 2023 - 14:05
Bem - vindo(a) BRUNO MUNHOZ MARTINS
BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI



Empresa: BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI

Responsável: BRUNO MUNHOZ MARTINS

CNPJ: 21.567.205/0001-23

CPF: 333.184.168-43

Habilitação de empresa

Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 10/04/2026 TAF número 352101	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 6

Visualizar motoristas da empresa Tratar Pendência

Cadastrar Motorista

Habilitação de veículos: 8

Visualizar Frota Inativar Veículo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 21.567.205/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:32 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **F5E6.FB71.17EA.15A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0332372 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 21.567.205/

Contribuinte: BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Liberação: 22/03/2024

Validade: 18/09/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.146.395-4- Início atv :15/12/2014 (R MONTE AZUL PAULISTA, 289 - CEP: 02883-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:22:47 horas do dia 22/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C2D54CF3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.567.205

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59899568

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/08/2024 15:07:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE P. E LOGÍSTICA - DPL

CERTIFICADO DE REGISTRO DE SERVIÇO

Número do Certificado: 018829/ART/2022

Número do Registro: F5-2538/22 1 Vº

Certifico, de acordo com o(s) despacho(s), publicado(s) no Diário Oficial de 16/03/2022, que a **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, CNPJ 21.567.205/0001-23, se acha registrada na **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP/SP**, sob o número **F5-2538/22 1 Vº**, e habilitada à executar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de **22/03/2022** com vencimento em **21/03/2027**, serviço rodoviário intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, na modalidade **FRETAMENTO CONTINUO E EVENTUAL**, consoante legislação da espécie, notadamente o Regulamento aprovado pelo **Decreto 29.912, de 12 de maio de 1989 e suas alterações**.

São Paulo, 17 de março de 2022.

SEBASTIAO RICARDO CARVALHO MARTINS
Diretor de P. Logística



Assinado com senha por WLADIMIR APARECIDO PEREIRA FERREIRA - Assistente de Regulação de Transporte / DPL-CONT - 17/03/2022 às 16:44:16.
Autenticado com senha por ELAINE DE SOUZA SOARES - Auxiliar Administrativo / DPL-CONT - 17/03/2022 às 16:43:56.
Documento Nº: 37082468-5528 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37082468-5528>



ARTESPDCI202206231



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 2357

A SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, item III, letra "a", da Resolução STM nº 46, de 06.07.05, autoriza a empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP** a operar os serviços de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob o regime de fretamento contínuo e eventual, nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.

Este certificado é valido até 27/10/2026.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

CELSO JORGE CALDEIRA
COORDENADOR DE TRANSPORTE COLETIVO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.567.205/0001-23

Certidão nº: 30841439/2024

Expedição: 03/05/2024, às 13:42:09

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.567.205/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2024 10:27:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**
CNPJ: **21.567.205/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35602109964	CNPJ 21.567.205/0001-23	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.138.321/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:52:21	CÓDIGO DE CONTROLE 245413185
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430521663



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA MONTE AZUL PAULISTA		NÚMERO 289
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA PARADA	CEP 02883050
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL wvbadm@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 21567205000123	NIRE - SEDE 35602109964
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: WEMERSON VILAS BOAS PANSA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05/06/2024

Página 1 de 1



6º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

CNPJ/MF 21.567.205/0001-23

Pelo presente instrumento,

JOSE CARLOS MARTINS, brasileiro, casado sob regime parcial de comunhão de bens, portador da cédula de identidade RG nº 10.130.752-SSP/SP, e do CPF/MF nº 519.687.468-20, residente e domiciliada à Rua Silvano de Almeida, 253 - Apartamento 67 - Limão - São Paulo - SP - CEP: 02723-110.

BRUNO MUNHOZ MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.001.653 2 do CPF/MF nº 333.184.168-43, residente e domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo Rua Monte Azul Paulista 289, Vila Nova Parada, CEP: 02883-050

Na qualidade de sócios da sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação **BRUBUSS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI** e tem sua sede e domicílio nesta capital do estado de São Paulo à Rua Monte Azul Paulista 289, Vila Nova Parada, CEP: 02883-050, cujo ato constitutivo se encontra registrado na junta comercial do estado de São Paulo (JUCESP) sob número 35.602.109.964, e inscrita no CNPJ sob nº 21.567.205/0001-23, resolve neste ato alterar e consolidar o contrato social da seguinte forma:

I – DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios neste ato resolvem aumentar o capital da sociedade em R\$ 500.000,00 (Quinhentos reais), que passa a ser em R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), com reserva de lucros.

Assim sendo, em face da modificação societária, a nova composição passa a ser conforme abaixo:

Nome	Quotas	Valor
JOSE CARLOS MARTINS	750.000	R\$ 750.000,00
BRUNO MUNHOZ MARTINS	1.250.000	R\$ 1.250.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

II – DO OBJETO SOCIAL

Os sócios neste ato resolvem incluir atividades:

O transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, entre municípios de uma mesma região metropolitana.

III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações havidas e a fim de consolidar o contrato social, o titular torna sem efeitos todas as cláusulas contratuais anteriores, passando, doravante, a sociedade a se reger exclusivamente pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação **BRUBUSS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Monte Azul Paulista 289, Vila Nova

B *d*

Parada, São Paulo - SP - CEP: 02883-050. Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Paragrafo único: A sociedade possui ate esta data a seguinte filial:

Filial Franco da Rocha: Rua Benedito Martins Prado, 658, Vila Francisco de Tulio, Franco da Rocha, São Paulo, CEP: 07850-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa de Responsabilidade limitada terá por objetivo social o TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO POR MEIO DE ONIBUS, MICRO ONIBUS E VANS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTADORA RODOVIARIA TURISTICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL DENTRO DO MUNICIPIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; LIMPEZA EM ÔNIBUS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ONIBUS COM MOTORISTA, O TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, EM LINHAS PERMANENTES E DE ITINERÁRIO FIXO, ENTRE MUNICÍPIOS DE UMA MESMA REGIÃO METROPOLITANA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa de responsabilidade limitada será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome	Quotas	Valor
JOSE CARLOS MARTINS	750.000	R\$ 750.000,00
BRUNO MUNHOZ MARTINS	1.250.000	R\$ 1.250.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da empresa são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida, isoladamente, por sócios ou não sócios preliminarmente nomeados. Neste ato, nomeia-se, o sócio **JOSE CARLOS MARTINS e BRUNO MUNHOZ MARTINS** com poderes e atribuições de SÓCIO - ADMINISTRADOR, cujas remunerações mensais serão fixadas e levadas à conta de despesas gerais, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, cujos quais caberão, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, usar a denominação social e, praticar os demais atos necessários ao seu regular funcionamento, inclusive abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, ordens de pagamento e outros documentos referentes a tais contas; emitir, endossar, protestar,

(Assinaturas manuscritas)

avalizar e aceitar duplicatas, triplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito para depósito, desconto, cobrança e caução em garantia, assinar contratos de modo geral, com ou sem garantia de direito real ou pessoal; tudo o que se fizer necessário; nomear e constituir mandatários ou procuradores "AD JUDICIA" e "AD NEGOTIA", receber, dar quitação, transigir, desistir, acordar e exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para com a sociedade.

Parágrafo Único: É expressamente proibido aos ADMINISTRADORES ou procuradores constituídos em nome da sociedade usarem a denominação social em negócios estranhos à sua finalidade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular. Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: O titular, Senhor JOSE CARLOS MARTINS, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de liquidação da empresa por interesse dos sócios será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos

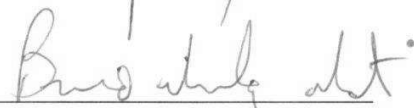
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Cidade de São Paulo para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento.

São Paulo, 15 de maio de 2024.


JOSE CARLOS MARTINS


BRUNO MUNHOZ MARTINS

DECLARAÇÃO

Eu, JOSE CARLOS MARTINS, portador do Documento de Identificação nº 10130752, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 51968746820, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MONTE AZUL PAULISTA, 289 - Bairro: VILA NOVA PARADA, São Paulo - SP CEP 02883050, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



JOSE CARLOS MARTINS (Sócio-Administrador)
10130752

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **WEMERSON VILAS BOAS PANSA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP328170**, expedida em **30/04/2018**, inscrito no CPF nº 07568164675, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 05/06/2024.

WEMERSON VILAS BOAS PANSA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430521663** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2024.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430521663.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - LTDA** de NIRE **35602109964**, protocolizado sob o número **SPP2430521663** em **05/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1138321242**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/05/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

WEMERSON VILAS BOAS PANSA	07568164675	05/06/24 15:34	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

RG SOCIOS BRUBUS TURISMO.pdf

WEMERSON VILAS BOAS PANSA	07568164675	05/06/24 15:34	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

CONTRATO BRUBUS.pdf

WEMERSON VILAS BOAS PANSA	07568164675	05/06/24 15:34	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430521663

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 018/SEME/2022

Razão Social: Brubus Transportes e Turismo Eireli

CNPJ/MF: 21.567.205/0001-23

Endereço: Rua Monte Azul Paulista, 289, Vila Nova Parada, São Paulo/SP

Telefones: (11) 2613-2397 // (11) 93231-0346 WhatsApp

E-mail: adm.01@brubuss.com.br

Contrato: **020/SEME/2021** – Processo nº [6019.2021/0002615-9](#)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado aos eventos e programas esportivos e de lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços 01/SME/2020, Lote 1.

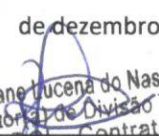
Atestamos para os devidos fins, que a empresa acima citada, **realizou a CONTENTO**, para a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SEME, estabelecida à Alameda Iraé, 35 - Moema – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 46.392.122/0001-71, conforme termo do despacho SEI 075261693, constante no processo SEI [6019.2022/0004571-6](#), publicado em 13/12/2022, página 18, referente ao Contrato 020/SEME/2021 (sei [6019.2021/0002615-9](#)), a prestação dos serviços relacionados, conforme segue:

LOTE	REGIÃO	Nº VIAGENS ESTIMADAS (12 meses)
01	Butantã/ Pinheiros/Lapa	120

O presente foi expedido em 02 (duas) vias com duas laudas que seguem assinadas, tendo sido efetuado o recolhimento devido, como consta no processo 6019.2022/0004571-6 (SEI 074834843), no valor de R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Declaramos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, nada que o desabone.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.


Regiane Lucena do Nascimento
Diretora de Divisão Técnica
DCL - Contratos
Regiane Lucena do Nascimento
Diretora
SEME/CAF/DCL/Contratos
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região Leste 1

Rua Caetano de Campos, 220 – Tatuapé – São Paulo – S.P.
CEP: 03088-010 ☎ 2090-5807 ✉ del1@educacao.sp.gov.br



PROCESSO Nº 2567/0005/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE FRETAMENTO EM CARÁTER EVENTUAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Ensino Região Leste 1 **ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 21.567.205/0001-23, executou, através da Ata de Registro de Preço nº 20/2018, a prestação do serviço de **transporte de passageiros mediante fretamento em caráter eventual**, visando o atendimento em atividades externas das unidades escolares circunstanciadas a essa diretoria de ensino, perfazendo as quantidades de atendimento consignada em ata abaixo:

Item	Descrição	Total de KM estimados em 12 meses	Total de KM realizados
178993	Serviço de Transporte de Alunos - Transporte de Alunos - Ônibus - 44 Passageiros	14.292	7.052

A referida Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses com início em 13/07/2018 e término em 12/07/2019.

Esclarecemos que, durante a presente vigência, a ata foi cumprida em sua totalidade, comprovado que a empresa possui qualificação técnica, econômica e logística o que a habilita a fornecer adequadamente os referidos serviços, não havendo assim, nada que desabone.

O presente atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias desta data.

DADOS DA GESTÃO CONTRATUAL:

Penalidades: Contrato executado sem ocorrências.

Preposto pela CONTRATADA: Bruno Munhoz Martins, RG: 46.001.653-2 SSP/SP

São Paulo, 06 de junho de 2019

Valderli Fontes Silva

RG: 16.194.498

Dirigente Regional de Ensino

Rodrigo Pereira da Silva

RG: 35.114.815-2

Analista Administrativo

Rodrigo José dos Santos

RG: 27.064.292-4

Assistente Técnico Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO
PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE 1

Atestado de Capacidade Técnica

A Diretoria de Ensino Região Norte 1, por intermédio do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF e Núcleo de Compras e Serviços – NCS, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.567.205/0001-23, situada na Rua Monte Azul Paulista 289 – Vila Nova Parada – CEP: 02883-050, executou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM E SEM DEFICIÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados, conforme abaixo indicado:

Processo: SEDUC-PRC-2021/60665;

Contrato: 12/2020;

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM E SEM DEFICIÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO;

Período de execução: início em 14/02/2020 a 15/12/2022 Quantidade estimada de veículos: 16

Estimativa de Km/dia total: 134,74

Estimativa de Km/dia total anual: 26.948

Quantidade de alunos: 153 Viagens/dia: 21

Viagens/ano: 4200

Local: A prestação de serviço atendeu 9 Escolas Estaduais do Município de São Paulo – Região Norte 1;

Gestor do Contrato: LUIZ FERNANDO DUARTE MATOS – Diretor Técnico II CAF





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Norte 1**

INFORMAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

A Diretoria de Ensino Região Norte 1, por intermédio do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF e Núcleo de Compras e Serviços – NCS, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.567.205/0001-23**, situada na Rua Monte Azul Paulista 289 – Vila Nova Parada – CEP: 02883-050, executou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL para atendimento do OMASP, nos dias 03 e 04 de julho, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados, conforme abaixo indicado:

Processo: 015.00422213/2024-04;

Contrato: 13/2024;

Objeto do contrato: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE FRETAMENTO, EM CARÁTER EVENTUAL;

Período de execução: 03/07/2024 e 04/07/2024

Quantidade de veículos:

- 84 ônibus de 44 passageiros
- 41 micro-ônibus de 24 passageiros
- 36 micro-ônibus de 20 passageiros + 1 adaptado

Estimativa de Km total: 3.106,2 km

São Paulo, 17 de julho de 2024

Giulianna Vicente Prada
Diretor Técnico II – Substituto CAF



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Vicente Prada, Diretor Técnico II Substituto**, em 17/07/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033862482** e o código CRC **C3F36DB9**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Norte 1**

ATESTADO

Nº do Processo: 015.00092797/2023-90

Interessado: Diretoria de Ensino Norte 1

Assunto: Atestado de capacidade técnica

Atestado de Capacidade Técnica

A Diretoria de Ensino Região Norte 1, por intermédio do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF e Núcleo de Compras e Serviços – NCS, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 21.567.205/0001-23**, situada na Rua Monte Azul Paulista 289 – Vila Nova Parada – CEP: 02883-050, executou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM E SEM DEFICIÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados, conforme abaixo indicado:

Processo: SEDUC-PRC-2021/60665;

Contrato: 12/2020;

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM E SEM DEFICIÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO;

Período de execução: início em 14/02/2020 até 24/12/2023

Quantidade estimada de veículos: 2

Quantidade de alunos: 9

Viagens: 4/dia

Estimativa de Km/dia total: 23 km – V5 – Veículo tipo Van com porta lateral corrediça e capacidade mínima de 07 (sete) alunos sentados e com pelo menos 02 (dois) boxes para alunos cadeirantes, equipado com plataforma elevatória veicular ou que possibilitem o embarque de pessoas com deficiência em cadeira de transbordo ou rampa de acesso.

Estimativa de Km: 13.800 km (até o fim da vigência), sendo 4.600 para cada 200 dias letivos.

Estimativa de viagens: 2.400 (até o fim da vigência), sendo 800 viagens para cada 200 dias letivos.

Local: A prestação de serviço atendeu 5 Escolas Estaduais do Município de São Paulo – Região Norte 1;

Gestor do Contrato: LUIZ FERNANDO DUARTE MATOS – Diretor Técnico II CAF

São Paulo, 14 de junho de 2023

Giulianna Vicente Prada
Diretor I – NCS

Luiz Fernando Duarte Matos
Diretor Técnico II – CAF



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Vicente Prada, Diretor I**, em 14/06/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Duarte Matos, Diretor Técnico II**, em 14/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775995** e o código CRC **8BE206BD**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2

Atestado de Capacidade Técnica

A Diretoria de Ensino Região Norte 2, por intermédio do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura — CAF e Núcleo de Compras e Serviços — NCS, DECLARA para os devidos fins que a empresa Brubuss Transporte e Turismo Eireli, inscrita no CNPJ 21.567.205/0001-23, situada na rua Monte Azul Paulista, 289 — Vila Nova Parada — CEP 02883-050, executou a Prestação de Serviços de Transporte Eventual para Alunos das Unidades Escolares desta Diretoria de Ensino, Jogos Escolares, referente a Ata de Registros de Preços nº 36/00498/21/05-001, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados, conforme abaixo indicado:

Ata de Registro de Preços nº: 36/00498/21/05-001

*Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Eventual para Alunos das Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino - *Jogos Escolares e Atividades Extracurriculares.*

Período de execução: de 07/04/2022 a 29/11/2022.

Ônibus (44 passageiros)

Total de Km utilizados: 1.379 (Hum mil, trezentos e setenta e nove).

Total de veículos utilizados : 46.

Microônibus (24 passageiros)

Total de Km utilizados: 519,80 (Quinhentos e dezenove quilômetros e oitenta metros).

Total de veículos utilizados: 17.

Van (15 passageiros)

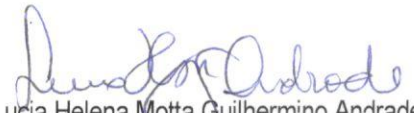
Total de Km utilizados: 966 (Novecentos e sessenta e seis).

Total de veículos utilizado: 28.

Local: A prestação de serviço atendeu 71 Unidades Escolares, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

Gestor do Contrato: Lucia Helena Motta Guilhermino Andrade - Diretor Técnico II do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – Diretoria de Ensino Região Norte 2

São Paulo, 12 de abril de 2023.


Lucia Helena Motta Guilhermino Andrade
Diretor Técnico II

CAF

CAF

Centro de Administração Finanças e Infraestrutura
Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa
02244 030 - São Paulo – SP - 11 2209 7359



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo nº 0296/2018-1 **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa: **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 21.567.205/0001-23**, com sede à Rua Praia Tipiti-Mirim, nº 51, Jardim Marilu – São Paulo, Estado de São Paulo, realizou/realiza o serviço para a Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, abaixo especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA
PROCESSO N.º 078/2017
EDITAL N.º 067/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Serviço de transporte de passageiros de 06/09/2017 à 22/12/2017 conforme descrição abaixo:

AGUAS-DE LINDOIA X CAMPINAS

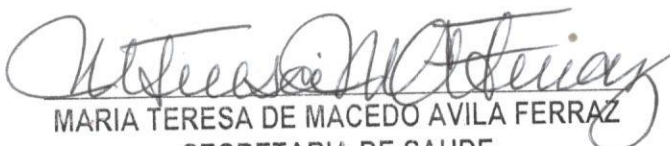
1 (UM) MICRO-ÔNIBUS, 24 LUGARES
TOTAL DE QUILOMETROS 13.600
TOTAL DE PASSAGEIROS 1.632
TOTAL DE DIÁRIAS 68

Atestamos ainda, que os serviços até o momento foram realizados no prazo combinado e que os mesmos atenderam plenamente ao esperado, sendo que não existe nada que desabone a conduta da referida empresa, quanto à eficiência no atendimento e qualidade dos produtos fornecidos.

VALE SALIENTAR QUE SE TRATA DE CONTRATAÇÃO AINDA EM VIGÊNCIA, SENDO O TERMO CONTRATUAL DATADO DE 18/08/2.017, COM VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Águas de Lindóia, 10 de janeiro de 2.018.


MARIA TERESA DE MACEDO AVILA FERRAZ
SECRETARIA DE SAÚDE



Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente

Secretaria Municipal de

**Esportes,
Lazer e Turismo**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, CNPJ 21.567.205/0001-23**, situada à Rua PRAIA TIPITI MIRIN, 71 – JARDIM MARILU – São Paulo SP, prestou serviços de Transporte de PASSAGEIROS a MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ 46.523.072/0001-14, situada na Rua Progresso, 700 Centro Francisco Morato SP conforme descrição abaixo

Serviço de transporte de passageiros de 23/05/2017 à 30/05/2017
conforme descrição abaixo:

26 Vans Executivo, 15 lugares
Total de Quilômetros 3681,2
Total de passageiros 390
Total de diárias 26

Atestamos ainda que empresa nos atendeu de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 15 de Setembro de 2017

Responsável:

ARAGUACY ÁVILA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Contato: (11) 4489-3161 / (11) 4488-2366

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 798 – Vila Heloisa – Francisco Morato (SP) – CEP 07901-020

Telefone: (11) 4489-3161 - CNPJ 46.523.072/0001-14

esportes@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, CNPJ 21.567.205/0001-23**, situada à Rua PRAIA TIPITI MIRIN, 71 – JARDIM MARILU – São Paulo SP, prestou serviços de Transporte de Alunos ao Instituto de Cidadania Raízes, CNPJ 04.079.198/0007-97, situada na Rua Caldas Novas, 50 – 4º andar Sala 44 Betha Ville-Barueri- São Paulo conforme descrição abaixo

Serviço de transporte de Alunos de 02/02/2018 à 30/04/2018 conforme descrição abaixo:

01 Ônibus, 44 lugares
Total de Quilômetros 13.000
Total de passageiros 44
Total de diárias 78

Atestamos ainda que empresa nos atendeu de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de maio de 2018



Instituto de Cidadania Raízes - BEF
CNPJ: 04.079.198/0007-97

Responsável: Jorge Luiz Kay
CPF: 003.316.858-09

Contato: (11) 98587-8299

04.079.198/0007-97

INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES

Av. Guilherme Perereca Guglielmo
1000, Centro CEP: 06401-145

BARUERI - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, CNPJ 21.567.205/0001-23**, situada à Rua PRAIA TIPITI MIRIN, 71 - JARDIM MARILU - São Paulo SP, prestou serviços de Transporte de Alunos ao Instituto de Cidadania Raízes, CNPJ 04.079.198/0007-97, situada na Rua Caldas Novas, 50 - 4º andar Sala 44 Betha Ville-Barueri- São Paulo conforme descrição abaixo

Serviço de transporte de Alunos de 02/02/2018 à 14/05/2018 conforme descrição abaixo:

18 Ônibus, 44 lugares
Total de Quilômetros 3.484
Total de passageiros 792
Total de diárias 18

08 Micro-Ônibus, 27 lugares
Total de Quilômetros 2.510
Total de passageiros 216
Total de diárias 78

01 Van, 19 lugares
Total de Quilômetros 120
Total de passageiros 19
Total de diárias 01

Atestamos ainda que empresa nos atendeu de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de maio de 2018

Instituto de Cidadania Raízes - BEF
CNPJ: 04.079.198/0007-97

Responsável: Jorge Luiz Kay
CPF: 003.316.858-09

Contato: (11) 98587-8299

04.079.198/0007-97

INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES

Av. Guilherme Perereca Guglielmo
1000, Centro CEP: 06401-145

BARUERI - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

Rua: Dom Antonio Galvão 95, Vila Gumerindo – São Paulo SP – CEP: 04123-040
Fones: 5591-2045 / 5591-2046 / 5591-2047 e-mail: decsnecs@educacao.sp.gov.br

Fls. _____

PROCESSO Nº: SEE / 723798 / 2018

INTERESSADO: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO SUL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE FRETAMENTO EM CARATER EVENTUAL.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Ensino Região Centro Sul **ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 21.567.205/0001-23, executou, através da **Ata de Registro de Preço nº 001/2018**, do **Processo nº SEE / 723798 / 2018**, Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018, a prestação do serviço de **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE FRETAMENTO EM CARATER EVENTUAL**, visando o atendimento em atividades externas das unidades escolares circunscritas a essa diretoria de ensino, perfazendo as quantidades de atendimento consignada em ata abaixo.

ITEM	Descrição	Total de viagens estimadas	Total estimado em KM	Total de Viagens realizadas	Total realizado em KM
14194-1	Ônibus com capacidade de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados.	260	5.220,00	64	1.427,40

A referida Ata de Registro de Preços teve vigência de 12 (doze) meses com **início em 01/09/2018** e término em **31/08/2019**.

Esclarecemos que, durante a presente vigência, a ata foi cumprida em sua totalidade, comprovando que a empresa possui qualificação técnica, econômica e logística o que a habilita a fornecer adequadamente os referidos serviços, não havendo assim, nada que a desabone.

O presente atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias desta data.

DADOS DA GESTÃO CONTRATUAL:

Penalidades: **Contrato executado sem ocorrências.**

Responsável Técnicos / Preposto pela CONTRATADA: **BRUNO MUNHOZ MARTINS**, RG **46.001.653-2** SSP/SP

Gestor do Contrato: **FLÁVIO CARLOS N. DOS SANTOS – Analista Administrativo.**

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.


MARIA ISABEL FARIA
RG 10.629.050-2
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO


FLÁVIO C. N. DOS SANTOS
RG: 33.575.595-1
GESTOR DO CONTRATO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO

Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde – CEP 02510110
SÃO PAULO - CAPITAL

Atestado de Capacidade Técnica

A Diretoria de Ensino Região Centro, por intermédio do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF e Núcleo de Compras e Serviços – NCS, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa Brubuss Transporte e Turismo Eirelli, inscrita no CNPJ 21.567.205/0001-23, situada na rua Monte Azul Paulista, 289 – Vila Nova Parada – CEP 02883-050, executou a Prestação de Serviços de Transporte Eventual para Alunos das Unidades Escolares desta Diretoria de Ensino, Jogos Escolares, referente a Ata de Registros de Preços nº 36/00498/21/05-001, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados, conforme abaixo indicado:

Processo SEDUC-PRC-2022/62167

Contrato: 36/00498/21/21/05-001

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Eventual para Alunos das Unidades Escolares desta Diretoria de Ensino – Jogos Escolares.

Período de Execução de 18/10/2022 a – 07/11/2022

Quantidade de Veículos: 26

Estimativa de KM/dia total: 606,80

Quantidade de Alunos: 930

Viagens: 52

Local: A prestação de serviço atendeu 59 Unidades Escolares, desta Diretoria de Ensino.

Gestor do Contrato: Maria Cristina Mazzi Diretor do Núcleo de Compras e Serviços.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.

Lucia Antero Parra Martins
Lucia Antero Parra Martins
RG. 11.098.129-7
Diretor Técnico II



PROCESSO Nº 2567/0005/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE FRETAMENTO EM CARÁTER EVENTUAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Ensino Região Leste 1 **ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 21.567.205/0001-23, executou, através da Ata de Registro de Preço nº 20/2018, a prestação do serviço de **transporte de passageiros mediante fretamento em caráter eventual**, visando o atendimento em atividades externas das unidades escolares circunstanciadas a essa diretoria de ensino, perfazendo as quantidades de atendimento consignada em ata abaixo:

Item	Descrição	Total de KM estimados em 12 meses	Total de KM realizados
178993	Serviço de Transporte de Alunos - Transporte de Alunos - Ônibus - 44 Passageiros	14.292	7.052

A referida Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses com início em 13/07/2018 e término em 12/07/2019.

Esclarecemos que, durante a presente vigência, a ata foi cumprida em sua totalidade, comprovado que a empresa possui qualificação técnica, econômica e logística o que a habilita a fornecer adequadamente os referidos serviços, não havendo assim, nada que desabone.

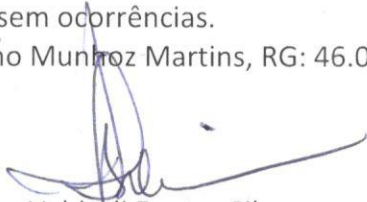
O presente atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias desta data.

DADOS DA GESTÃO CONTRATUAL:

Penalidades: Contrato executado sem ocorrências.

Preposto pela CONTRATADA: Bruno Munhoz Martins, RG: 46.001.653-2 SSP/SP

São Paulo, 06 de junho de 2019


Valderli Fontes Silva
RG: 16.194.498
Dirigente Regional de Ensino


Rodrigo Pereira da Silva
RG: 35.114.815-2
Analista Administrativo


Rodrigo José dos Santos
RG: 27.064.292-4
Assistente Técnico Administrativo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO LESTE 5**

Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca – Tel: 2602-1240 – Fax: 2602-1258
E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br – Site: <http://deleste5.educacao.sp.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Diretoria de Ensino Região Leste 5**, estabelecida na Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.384.111/0033-27, atesta para os devidos fins, que a empresa **BRUBUSS TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP, CNPJ 21.567.205/0001-23**, estabelecida na Rua Praia Tipiti-Mirim, 51 – Jardim Marilu – São Paulo – SP – CEP: 02989-130. Forneceu-nos os serviços de TRANSPORTE, cumprindo os compromissos com este Órgão no que se refere à quantidade e prazos, conforme quadro abaixo:

Secretaria do Estado da Educação

Diretoria de Ensino – Região Leste 05

ATA de Registro de Preços nº 02/2018

Processo nº 1960/0009/2018

Período de Fornecimento: 29/03/2018 A 28/03/2019

Micro-ônibus com capacidade para 24 passageiros; quantidade rodada: 2.131,2 (Dois mil, cento e trinta e um quilômetros e duzentos metros)

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

Denys Munhoz Marsiglia

RG 27.115.112-2

Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUZANO
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
Avenida Mogi das Cruzes, 175 – Jd. Imperador - Suzano CEP: 08673-010
Fone: (11) 4746 7210 – e mail : desuz@educacao.sp.gov.br.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Ensino Região Suzano/Centro de Administração Finanças e Infraestrutura – CAF, **ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.567.205/0001-23, situada à Rua Praia Tipiti-Mirim, nº 51 – Jardim Marilu, São Paulo/SP, executou os serviços de transporte escolar conforme indicado:

- Contrato nº: 006/18 – Lote 03
- Objeto: serviço de transporte de alunos do ensino fundamental e médio em caráter emergencial.
- Período de execução: 26/02/2018 à 10/07/2018
- Parcela/meses atestados: 05
- Quantidades de veículos: 14
- MICRO-ÔNIBUS TIPO VAN (15 passageiros): 03
- ÔNIBUS (44 passageiros): 11
- Quantidade de Unidades Escolares: 04
- Quantidade de alunos transportados: 826
- Local: Município de Ferraz de Vasconcelos

TIPO DE VEÍCULO	Nº DE VEÍCULOS	Nº DE VIAGENS/DIA	Nº TOTAL DE VIAGENS/DIA
Ônibus 44 passageiros	1	3	3
Ônibus 44 passageiros	2	2	4
Ônibus 44 passageiros	2	3	6
Ônibus 44 passageiros	1	1	1
Ônibus 44 passageiros	4	2	8
Ônibus 44 passageiros	1	2	2
Micro-ônibus tipo van 15 passageiros	2	1	2
Micro-ônibus tipo van 15 passageiros	1	2	2

- **Penalidades:** NÃO HOUVE
- Responsáveis Técnicos/Prepostos pela CONTRATADA: Bruno Munhoz Martins
- Gestor do Contrato: Dulcileia da Silva Oliveira

Suzano, 11 de julho de 2018.


Mara Sílvia Bioto
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO


Dulcileia da Silva Oliveira
Gestor do Contrato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.567.205/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUBUSS TRANSPORTES	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTE AZUL PAULISTA	NÚMERO 289	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 02.883-050	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA PARADA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------------------	---	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.01@BRUBUSS.COM.BR	TELEFONE (11) 1306-9121
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2024 às 09:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 0776/2024

CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

PROCESSO Nº 0776/2024

CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

A empresa BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, estabelecida à RUA MONTE AZUL PAULISTA, 289, VILA NOVA PARADA, CEP 02883-050 inscrita no CNPJ sob nº 21.567.205/0001-23., telefone nº 11 93010-5828 e endereço de e-mail adm.01@brubuss.com.br, através de seu representante legal abaixo assinado, propõe assinar Termo de Contratos junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro, em estrito cumprimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº 051/CPB/2024 e seus anexos, praticando os valores abaixo discriminados:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Van Convencional	2.200		
2	Van Acessível	1.500		
3	Micro-ônibus Convencional	800		
4	Micro-ônibus Acessível	600		
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus Acessível	200		
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus Executivo Convencional	400	R\$2.800,00	R\$1.120.000,00
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$1.120.000,00		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$1.120.000,00

BRUBUSS TRANSPORTES
Rua Monte Azul Paulista, 289, Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

As estimativas acima constituem mera previsão dimensionada, não estando o CPB obrigado a realizá-las em sua totalidade. Nesse sentido, fica ciente a proponente que não caberá a ela o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização.

Fica ciente, ainda, que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital que orientará a futura Contratação, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que integrarão o ajuste correspondente.

Fica ciente, outrossim, que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, afastando qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com o objeto da licitação.

Forma de execução do fornecimento: conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados na forma estabelecida no edital.

Condições de entrega/prestação de serviço: Conforme previsão do cronograma estabelecidos no edital.

Data: São Paulo 28 de agosto de 2024

BRUNO MUNHOZ
MARTINS:33318416843

Assinado de forma digital por BRUNO
MUNHOZ MARTINS:33318416843
Dados: 2024.08.28 14:08:13 -03'00'

Bruno Munhoz Martins
Diretor
BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

ANEXO III

Nada deve à Fazenda Municipal

PROCESSO Nº 0776/2024

CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

AO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Eu, BRUNO MUNHOZ MARTINS representante legal da empresa, BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, interessada em participar do Pregão em referência realizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, declaro sob as penas da lei, que a empresa **NÃO** é cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo e nada deve à Fazenda do Município de São Paulo. Estou ciente de que, se for o caso, o ISS incidente sobre a operação deverá ser retido.

Data: São Paulo 28 de agosto de 2024

BRUNO MUNHOZ

MARTINS:33318416843

Assinado de forma digital por BRUNO
MUNHOZ MARTINS:33318416843
Dados: 2024.08.27 13:50:24 -03'00'

**Bruno Munhoz Martins
Diretor**

**BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
21.567.205/0001-23
(11) 9 3010-5828**



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

ANEXO IV

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 7º, NÃO HÁ IMPEDIMENTOS EM LICITAR;

PROCESSO Nº 0776/2024

CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

A BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.567.205/0001-23, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).BRUNO MUNHOZ MARTINS portador(a) da Carteira de Identidade nº46.001.653-2 e do CPF nº 333.184.168-43 **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1.1.1. Para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 1.1.2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 1.1.3. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

BRUBUSS TRANSPORTES

Rua Monte Azul Paulista, 289, Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

Data: São Paulo 28 de agosto de 2024

BRUNO MUNHOZ
MARTINS:33318416843

Assinado de forma digital por BRUNO
MUNHOZ MARTINS:33318416843
Dados: 2024.08.27 13:51:07 -03'00'

Bruno Munhoz Martins
Diretor
BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
21.567.205/0001-23
(11) 9 3010-5828



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME
MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

PROCESSO Nº 0776/2024

CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

Eu, BRUNO MUNHOZ MARTINS, portador do RG nº 46.001.653-2 e do CPF nº 333.184.168-43, representante legal do licitante BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 21.567.205/0001-23, interessado em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:.

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o conteúdo da proposta apresentada não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto e;
- d) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira e ao CPB, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

BRUBUSS TRANSPORTES

Rua Monte Azul Paulista, 289, Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - No tocante a licitações e contratos:



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com o CPB, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com o CPB;

V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou funcionários, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Data: São Paulo 28 de agosto de 2024

BRUNO MUNHOZ

MARTINS:33318416843

Assinado de forma digital por BRUNO
MUNHOZ MARTINS:33318416843
Dados: 2024.08.27 13:51:45 -03'00'

Bruno Munhoz Martins

Diretor

BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

21.567.205/0001-23

(11) 9 3010-5828

BRUBUSS TRANSPORTES

Rua Monte Azul Paulista, 289, Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

**ANEXO VI
CADASTRO DE
FORNECEDOR**

PROCESSO Nº 0776/2024
CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social:	BRUBUSS TRANSPORTES TURISMO LTDA
CNPJ:	21.567.205/0001-23
Endereço:	RUA MONTE AZUL PAULISTA, 289
Bairro:	VILA NOVA PARADA
Cidade:	SÃO PAULO
UF:	SP
CEP:	02883-050
CONTATOS	
Resp. Ass. Contrato:	BRUNO MUNHOZ MARTINS
CPF:	333.184.168-43
RG:	46.001.653-2
E-mail:	ADM.01@ BRUBUSS.COM.BR
Telefone:	(11) 93010-5828
Operacional:	DAVID SANTOS DE OLIVEIRA
E-mail:	OPERACIONAL@BRUBUSS.COM.BR
Telefone:	(11) 94389-1132
Administrativo:	BEATRIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
E-mail:	ADM.01@BRUBUSS.COM.BR
Telefone:	(11) 91306-9121
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Dados Bancários para Depósito	
Banco:	ITAÚ
Agência:	0467
Conta Corrente:	19717-4

BRUBUSS TRANSPORTE

Rua Monte Azul Paulista, 289 Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

BRUNO MUNHOZ Assinado de forma digital
por BRUNO MUNHOZ
MARTINS:333184 MARTINS:33318416843
16843 Dados: 2024.08.29
13:42:07 -03'00'

São Paulo, 29 de Agosto de 2024

BRUBUSS TRANSPORTE

Rua Monte Azul Paulista, 289 Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

ANEXO VII

QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

PROCESSO Nº 0776/2024

CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

Por favor, responda as perguntas abaixo de acordo com o melhor do seu conhecimento. Caso seja necessário, informações adicionais podem ser incluídas ao final deste formulário.

DADOS SOBRE A SUA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO ("EMPRESA"):

listar e anexar documentos comprobatórios do regular registro do Parceiro.

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social:	BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OUTROS NOMES/NOME FANTASIA:	BRUBUSS TRANSPORTES
CNPJ/MF:	21.567.205/0001-23
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5.146.395-4
ENDEREÇO:	RUA MONTE AZUL PAULISTA, 289
Cidade:	SÃO PAULO
UF:	SP
CEP:	02883-050
CONTATOS	
TELEFONE:	1193010-5828
SITE/REDE SOCIAL INSTITUCIONAL:	@BRUBUSS.TRANSPORTE
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:	100

BRUBUSS TRANSPORTE

Rua Monte Azul Paulista, 289 Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

FORMA DE ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA:	BRUNO MUNHOZ MARTINS - 51% JOSÉ CARLOS MARTINS – 49%
IDENTIFICAR E INFORMAR OS NOMES E ENDEREÇOS DE CONTROLADORA, QUALQUER SUBSIDIÁRIA E/OU COLIGADA, QUALQUER OUTRA EMPRESA OU ENTIDADE NA QUAL DETENHA O CONTROLE ACIONÁRIO E A RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA:	
NÃO HA	
INDICAR QUAIS PESSOAS INTEGRAM OU INTEGRARAM, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, A DIRETORIA E O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:	
BRUNO MUNHOZ MARTINS JOSÉ CARLOS MARTINS	

ACIONISTAS/SÓCIOS(NOME,CPF,NACIONALIDADEE%DEPARTICIPAÇÃO):
BRUNO MUNHOZ MARTINS – CPF: 333.184.168-43 – BRASILEIRO – QUOTAS: 1.250.000 JOSÉ CARLOS MARTINS – 519.687.468-20 – BRASILEIRO – QUOTAS: 750.000

a. **Objeto social e atividades permitidas pela pessoa jurídica (indicar CNAE na medida do possível):**

49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.21-3-02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

49.24-8-00 – Transporte escolar.

b. **A Empresa é listada na bolsa de valores?**

NÃO

BRUBUSS TRANSPORTE

Rua Monte Azul Paulista, 289 Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

c. Indicar três referências comerciais:

GC GUSCAR

MERCADOCAR

MORELATE

DIVENA

- d. Como você ou a Empresa iniciou contato com o Comitê Paralímpico Brasileiro ("CPB") ? Fornecer nome e cargo de quem fez a recomendação ou solicitou nosso contato. Se o responsável por lhe apresentar o CPB for algum externo ou terceirizado, favor fornecer o nome da pessoa, CPF/CNPJ e empresa respectiva.**

Após vencer a licitação

- e. Favor indicar o objeto específico desta contratação e a experiência e qualificação da Empresa para prestar tais serviços.**

Transporte de passageiros

- f. Favor indicar o nome, cargo e CPF de todos os funcionários que estarão diretamente responsáveis pela prestação de serviços para o CPB.**

BRUNO MUNHOZ MARTINS – CPF: 333.184.168-43 – DIRETOR

DAVID SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 422.286.848-56 – AUXILIAR DE TRÁFEGO

II. INTEGRIDADE

- a. A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores é, já foi ou possui algum familiar que seja colaborador do CPB? Caso positivo, favor especificar a situação, incluindo o cargo ocupado, período e grau de parentesco.**

SIM () | NÃO (X)

BRUBUSS TRANSPORTE

Rua Monte Azul Paulista, 289 Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

- b. **A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores, é ou foi, direta ou indiretamente, controlada por agente público?** Caso positivo, indicar o nome do profissional, o período, cargo ocupado e o órgão em que trabalhou ou trabalha.

SIM () | NÃO (X)

- c. **A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores, possui algum familiar ou pessoa próxima que seja agente público?**

Caso afirmativo, indicar o cargo ocupado, período, grau de parentesco e o órgão no qual esta pessoa trabalha.

SIM () | NÃO (X)

- d. **Algum governo ou agência, tanto federal, estadual ou municipal, detém 25% (vinte e cinco por cento) ou mais das ações da Empresa ou, ainda, exerce qualquer espécie de controle ou influência em relação a esta?** Caso positivo, favor especificar a situação.

SIM () | NÃO (X)

- e. **A Empresa contrata qualquer espécie de serviço (consultoria ou contabilidade, por exemplo) prestado por Pessoa Politicamente Exposta ou por indivíduo que mantém relacionamento com agentes públicos?** Caso positivo, favor especificar a situação, incluindo o cargo ocupado, período, grau de parentesco e/ou relacionamento.

SIM () | NÃO (X)

- f. **A Empresa (ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico, ainda que extinta, incorporada ou fundida), por meio de seus sócios, diretores ou administradores, prestadores de serviço, agentes ou outras partes relacionadas foi, nos últimos 10 (dez) anos, parte de alguma fiscalização, investigação, processo judicial e/ou administrativo, punição ou avaliação, por parte da Empresa e/ou de qualquer autoridade competente, por envolvimento em práticas de corrupção,** incluindo, mas não se limitando a propina, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, improbidade administrativa, fraude fiscal, antitruste e/ou pelo não cumprimento de práticas relacionadas ao programa de integridade? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (X)

BRUBUSS TRANSPORTE

Rua Monte Azul Paulista, 289 Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

- g. Há alegações na imprensa de grande circulação ou na imprensa local onde está situada a sede da Empresa, de que algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente, etc.) tenha cometido atos de corrupção e suborno ou lavagem de dinheiro, seja no Brasil ou no exterior? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (X)

- h. A Empresa (ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico, ainda que extinta, incorporada ou fundida) está ou foi impedida de participar de licitação ou celebrar contratos administrativos ou foi declarada inidônea por qualquer ente federativo ou Poder da Federação? A Empresa consta do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS ou do Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, ou possui algum acordo de leniência vigente? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (X)

- i. A Empresa realiza negócios com o governo e/ou participa de licitações? Se sim, qual o percentual da receita da Empresa é originado por negócios com o governo?

SIM () | NÃO (X)

- j. A Empresa realiza doações e patrocínios? Se sim, explicar os procedimentos para concessão de doações e patrocínios, incluindo o fluxo de aprovação e as diligências realizadas.

SIM () | NÃO (X)

- k. A Empresa manterá interações com agentes públicos ou Pessoas Politicamente Expostas em nome do CPB em virtude da prestação de serviços? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (X)

BRUBUSS TRANSPORTE

Rua Monte Azul Paulista, 289 Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

- I. A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores, possui alguma outra atividade ou algum outro relacionamento que possa potencialmente caracterizar um conflito de interesses que não foi abrangido pelas perguntas acima? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (X)

III. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA:

- a. A empresa possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa? Em caso positivo, indicar o diretor responsável pelo Programa.

SIM () | NÃO (X)

- b. A empresa possui procedimento para conhecer seus parceiros, funcionários e clientes (*Know Your Customer, Know Your Employee, Know Your Supplier/Partner*)?

SIM () | NÃO (X)

- c. A empresa tem programa de prática de conscientização (treinamento e comunicação) em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), incluindo terceiros - parceiros e fornecedores?

SIM () | NÃO (X)

IV. ADMINISTRADORES E SÓCIOS DA EMPRESA:

- a. Caso aplicável, liste todas as pessoas físicas ou jurídicas, membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários da Empresa que detenham participação acionária significativa na Empresa, 5% (cinco por cento) ou mais ("Proprietários"), incluindo cargo e CPF/CNPJ.

BRUBUSS TRANSPORTE

Rua Monte Azul Paulista, 289 Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

BRUNO MUNHOZ MARTINS – CPF: 333.184.168-43 – SÓCIO DIRETOR

JOSÉ CARLOS MARTINS – 519.687.468-20 - SÓCIO

- b. **Caso aplicável, liste todos os Proprietários da Empresa que detenham participação acionária significativa, 5% (cinco por cento) ou mais, e/ou que possuam cargos em outra empresa. Indique, ainda, o nome das respectivas empresas.**

BRUNO MUNHOZ MARTINS – CPF: 333.184.168-43 – SÓCIO DIRETOR

JOSÉ CARLOS MARTINS – 519.687.468-20 - SÓCIO

- c. **Caso aplicável, liste todos os Proprietários que são, foram ou possuam relacionamento com agente público e/ou Pessoas Politicamente Expostas.**

Não há

V. SUBCONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO:

- a. **Qual a forma de pagamento a ser utilizada no âmbito da contratação? Haverá alguma condição especial, como taxa de sucesso, valor adiantado ou reembolso de despesas? Caso positivo, favor especificar.**

DEPOSITO EM CONTA

- b. **A Empresa fará qualquer tipo de pagamento em nome do CPB? Caso positivo, favor especificar.**

NÃO

- c. **A prestação de serviços será realizada apenas pela Empresa ou haverá subcontratação e/ou participação de representantes externos? Caso positivo, favor especificar e indicar o nome dos respectivos representantes externos e empresas, bem como CNPJ ou CPF, endereço e as atividades a serem realizadas por estes.**

BRUBUSS TRANSPORTE

Rua Monte Azul Paulista, 289 Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535



BRUBUSS TRANSPORTE

CNPJ: 21.567.205/0001-23

APENAS PELA EMPRESA

- d. **Haverá interação dos subcontratados e/ou representantes externos com agentes públicos e entidades governamentais, incluindo empresas estatais? Caso positivo, favor especificar.**

NÃO

- e. **A Empresa exige que seus subcontratados e representantes externossigam o disposto em seu Código de Ética, bem como cumpram a legislação vigente, especialmente no que tange às leis anticorrupção? Favor detalhar.**

NÃO TERA SUBCONTRATAÇÃO

VI. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

Declaro e atesto para os devidos fins que as informações fornecidas anteriormente, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se, em algum momento, as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, concordo em comunicar imediatamente Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB - e fornecer um relatório complementar detalhando referida mudança.

NOME CPF: BRUNO MUNHOZ MARTINS – CPF: 333.184.168-43

CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIO DIRETOR

BRUNO MUNHOZ
MARTINS:33318416843

Assinado de forma digital por
BRUNO MUNHOZ
MARTINS:33318416843
Dados: 2024.08.29 14:22:18 -03'00'

SÃO PAULO, 29 DE AGOSTO DE 2024

BRUBUSS TRANSPORTE

Rua Monte Azul Paulista, 289 Vila Nova Parada, SÃO PAULO, TEL: 3487-8535

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ, da Secretaria Municipal de Educação, da Cidade de São Paulo, ATESTA para os devidos fins que a Empresa BRUBUSS TRANSPORTE E SERVIÇO de Turismo, com sede a Rua Praia Tipiti-Mirim, nº 51 – Jardim Marilu – São Paulo/SP, CEP 02989-130, inscrita no **CNPJ** sob o nº 21.567.205/0001-23, e-mail: adm01@brubusl.com.br, telefone (011) 8589-3590 REALIZOU o SERVIÇO abaixo descrito, e atendeu todas as OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA segundo as seguintes características da:

Ata de Registro de Preços nº 02/SME/2020 - Termo Aditivo nº 28/SME/2021.

CONTRATAÇÃO– SEI 6016.2021/0065909-0, PUBLICADO: DOM de 22/10/2021 pagina 60.

Objeto
379 (trezentas e setenta e nove) viagens de ônibus de fretamento com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino, jurisdicionados a esta Diretoria Regional de Educação do Butantã, nos termos do estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 02/SME/2020 - Termo Aditivo nº 28/SME/2021.

Período de Execução: 21 de outubro de 2021 à 21 de outubro de 2022.

Quantidade: 379 viagens de ônibus.

Local: Diretoria Regional de Educação do Butantã

Rua: Azem Abdala Azem, nº 564/571 – Jardim Bonfiglioli – São Paulo – SP.

Tel: 3397- 8464

SÃO PAULO, 14 de dezembro de 2022.


ROSANA RODRIGUES DA SILVA

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

RF 737.148-9/1



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO OESTE
Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos - São Paulo - SP CEP 01206-001
Telefones: (11) 3866-3510 / 3866-3567
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.567.205/0001-23, situada na Rua Monte Azul Paulista 289 – Vila Nova Parada – CEP 02883-050, executou a Prestação De Serviços De Transporte De Passageiros, Mediante Fretamento Por Viagem, Em Caráter Eventual, Com Fornecimento De Veículo, Condutor E Combustível, Destinado Ao Transporte De Alunos, Assim Como Professores E/Ou Servidores Da Rede Pública De Ensino Em Caráter De Acompanhante, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados, conforme abaixo indicado:

Ata de registro de preço: 36/00498/21/05-001 FDE;

Objeto do contrato: Prestação De Serviços De Transporte De Passageiros, Mediante Fretamento Por Viagem, Em Caráter Eventual, Com Fornecimento De Veículo, Condutor E Combustível, Destinado Ao Transporte De Alunos, Assim Como Professores E/Ou Servidores Da Rede Pública De Ensino Em Caráter De Acompanhante

Período de execução: 21/03/2022 a 23/11/2022

Ordens de serviço: 001-2022/002-2022/024-2022/025-2022/064-2022/065-2022/066-2022/067-2022/068-2022/069-2022/070-2022/072-2022/072-2022/073-2022/083-2022/085-2022/087-2022/088-2022

Quantidade de veículos: Van (15 passageiros) 13
Ônibus (44 passageiros) 15
Microônibus (24 passageiros) 1

Km total: Van (15 passageiros) 328,20
Ônibus (44 passageiros) 394,10
Microônibus (24 passageiros) 11,5

Gestor do Contrato: Fernando Cruz Lopes – Diretor Núcleo Pedagógico

São Paulo, 13 de dezembro de 2022


Jane Rubia Adami da Silva
Dirigente Regional de Ensino

